



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

EDTAL RESUMIDO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, por meio das COMISSÕES ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO, em datas e horários especificados neste edital, abertura de inscrições para Concurso Público nº 02/2017 para os cargos públicos descritos neste edital, para atender a demanda de pessoal de acordo com as necessidades de Administração, para preenchimento de vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público nº 02/2017.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão das Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Altinópolis/SP em exercício indicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito por meio do Decreto nº 043 de 24 de março de 2017.
2. O Concurso Público será executado pela EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, doravante denominada EGP, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Altinópolis sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso Público.
3. Compete as Comissões Organizadora e Fiscalizadora do Concurso, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público destina-se ao cargo e vagas constantes neste edital, para preenchimento das vagas já criadas por lei e as que vierem a ser criadas durante a validade do Concurso Público nº 02/2017, conforme a Lei Orgânica de Altinópolis, Lei Federal de Nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicáveis à espécie.
2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Altinópolis, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

3.1 Ensino Superior Completo:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO BASE MENSAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Clínico Geral	01	40 horas/semanais	Ensino Superior Completo e possuir residência médica concluída	R\$ 10.039,96	R\$ 18,00
Médico Pediatra ESF (PSF)	01	40 horas/semanais	Ensino Superior completo e possuir residência médica completa em pediatria, reconhecido pela comissão nacional de residência médica e mais uma especialidade médica prevista no artigo 3º, §2º da Portaria GM 154 de 24/01/08 (NASF)	R\$ 10.039,96	R\$ 18,00

III – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.consultoriaegp.com.br>, no período entre 00hora do dia 12 de abril até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.
2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.consultoriaegp.com.br/> e efetuar sua inscrição.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

EDTAL RESUMIDO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Altinópolis/SP, no dia **07 de maio de 2017**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “EMEF Coronel Joaquim da Cunha”**, situada à Rua Carlos Gomes nº **170 – Bairro: Centro, Altinópolis/SP**.

1.1. As provas objetivas serão realizadas nos horários a seguir descritos no dia 07/05/2017, conforme cada cargo:

- **9 horas da manhã considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para os cargos:**
 - Médico Clínico Geral.

- **14 horas da tarde considerando o horário oficial de Brasília/DF, provas para o cargo:**
 - Médico Pediatra ESF (PSF).

1.1. **O candidato pode se inscrever para no ambos os cargos, observando que as provas não são no mesmo período.**

V – DO EDITAL COMPLETO

O edital completo contendo todas as regras e determinações legais para o presente Concurso Público será publicado no site da EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA – www.consultoriaegp.com.br e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS.

Altinópolis, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal